

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1247

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 28/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2022 - CORREGEDORIA - Prorroga o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 005/2021 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2°, I e 5°, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 155278/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº P155278/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM Publique-se, Cientifiquese e Cumpra-se. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 12 de janeiro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P163267/2021 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO o descumprimento de cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2020 - SME, que tem como objeto "eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral", firmado com a empresa VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.346.800/0001-76, arrematante do item 3, e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P163267/2021. RESOLVE: Art. 1°. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa VIVA COMÉRCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.346.800/0001-76: I - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do item 03 do PE nº 112/2020 -SME, pela recusa à assinatura do contrato, nos termos do item 14.1.1.2 da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços n°091/2020 - SME, bem como do art. 58, tabela 2, item 8, grau 10, do Decreto Municipal nº 2316/2019 de 18 de dezembro de 2019, liquidada no valor de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na subcláusula segunda da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME. Art. 2°. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal

nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3°. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 14 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P167669/2021 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Naspolini, inscrito no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21977 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 461,98 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antenor Naspolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1419-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA, professora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P167668/2021 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Naspolini, inscrito no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 220.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21976 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 227,98 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antenor Naspolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1419-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA, professora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita -Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2020, Ata de Registro de Preço Nº 003/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993,



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10. 303.0073.12 89.33903000 .1214000000; 0701.10 .303.0073 .1289.33903000.1 211000000; 0701.10.301. 0073.2383.3 3903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.23 83.33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .3390300 0.1214000000; 0701.10.302. 0073.2385 .33903000.1 211000000; 0701.10.302.0 073.2384.3 3903000.12 14210000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cledson Nunes Ribeiro. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0008/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0008/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701. 10. 303. 0073. 2567. $33903000. \ \ 16000000000; \ \ 0701. \ \ 10. \ \ 303. \ \ 0073. \ \ 2567. \ \ 33903000.$ 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073, 2383, 33903000, 1500100200; 0701, 10. 301, 0073, 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10, 302, 0073, 2385, 33903000, 1600000000; 0701, 10, 302, 0073, 2384, 33903000. 1602000000. Conforme o processo nº P180433/2021. . DATA: 17 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cledson Nunes Ribeiro Viviane de Morais Cavalcante - COORDENAROA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 007/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180541/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE

SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180541/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0229/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANE	XO I DA PORTARI.	A N° 007/SMS, DE 12 DE	JANEIRO DE 202	2
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
	082/2021		Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.160000 000 - Federal
PE 229/2019			eventuais aquisições de medicamentos		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.150010 200 - Municipal
		30/03/2022		AMP HOSPITALAR EIRELI	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.162100 000 – Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.150010 200 - Municipal
			da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000 000 - Federal
			Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000 000 - Federal
			eventuais aquisições de medicamentos	DISTRIBUIDORA DE	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100 200 - Municipal
PE 229/2019	102/2021	16/04/2022	diversos da Atenção Básica II (Lista	MEDICAMENTOS HOSPITALARES E	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000 000 - Estadual
			Padronizada), destinados às unidades de saúde	ONCOLOGICOS LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100 200 - Municipal
			unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000 000 - Federal

PORTARIA Nº 008/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 180543/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº 180543/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0221/2019 - SMS. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANEX	O I DA PORTARIA	N° 008/SMS, DE 12 DE J	ANEIRO DE 2022	
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
			Registro de Preco		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - Federal
			para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - Municipal
			aquisições de medicamentos diversos de	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - Estadual
PE 221/2019	083/2021	23/03/2022	urgência e emergência III -		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1500100200 - Municipal
			Lista padronizada, destinados às		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1600000000 - Federal
			unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000. 1500100200 - Municipal
					AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000. 1600000000 - Federal
			Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - Estadual
			eventuais aquisições de		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1500100200 - Municipal
PE 221/2019	068/2021	16/03/2022	medicamentos diversos de urgência e	REGIFARMA COM.E DIST.DE	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1600000000 - Federal
			emergência III - Lista padronizada,	MEDICAMENTOS LTDA	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000. 1500100200 - Municipal
			destinados às unidades de saúde da Secretaria		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000. 1600000000 - Federal
			Municipal da Saúde		HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000. 1500100200 - Municipal
				·	HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000. 1621000000 – Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000. 1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 010/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180670/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180670/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREGÃO CON	NTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA
	·			NOME CREDOK	TIPO DOTAÇÃO	NO CONTRATO
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual
			Registro de Preço para futuras e eventuais		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal
PE 004/2020 07	72/2021	16/03/2022	aquisições de medicamentos diversos de	CEARENSE	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal
PE 004/2020 07	72/2021	16/03/2022	urgência e emergência II - Lista padronizada, destinados às unidades de	HOSPITALAR EIRELI	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal
			saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal
				ĺ	HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal
,	·		Registre de Preço para futura e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II - Leia padrouziada, desendo de Secretaria Municipal da Saúde	MEDICAMENT	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal
PE 004/2020 07	71/2021	16/03/2022			AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal
PE 004/2020 07	071/2021				AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal
				Ì	COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal
				Ì	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 — Estadual
			Registro de Preço para futuras e eventuais	Ì	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal
PE 004/2020 09	95/2021	04/04/2022	aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II -	CENTRAL DAS FRALDAS	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal
FE 004/2020 09	73/2021	04/04/2022	Lista padronizada, destinados às unidades de	DISTRIBUIDOR A LTDA	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal
			saúde da Secretaria Municipal da Saúde	j	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal
				j	HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal
				ļ	HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 011/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180667/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180667/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 035/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

	ANEXO I DA PORTARIA Nº 011/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022									
	N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO			
				Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal			
				eventuais aquisições de insulinas para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal			
	PE 035/2020	057/2021	07/03/2022	tratamento de pacientes diabéticos		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual			
				acompanhados pela as unidades de saúde da Secretaria		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal			
				Municipal da Saúde.		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal			
		091/2021		Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal			
			30/03/2022	eventuais aquisições de insulinas para tratamento de pacientes diabéticos acompanhados pela as unidades de saúde da Secretaria	DROGAFONTE LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal			
	PE 035/2020					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual			
						AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal			
				Municipal da Saúde.		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16000000000 - Federal			
		178/2021	25/05/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insulinas para	ELFA - MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal			
						Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal			
	PE 035/2020			tratamento de pacientes diabéticos acompanhados pela		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual			
				as unidades de saúde da Secretaria		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal			
				Municipal da Saúde.		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal			
				Registro de Preco		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal			
				para futuras e eventuais aquisições		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal			
	PE 035/2020	179/2021	25/05/2022	de insulinas para tratamento de nacientes diabéticos	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual			
				acompanhados pela as unidades de saúde	INOS ILOLAR EIRELI	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal			
				da Secretaria Municipal da Saúde.		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal			
						JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200 - Municipal			

PORTARIA Nº 012/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180664/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual -LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 -Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180664/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 044/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva -SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

	А	NEXO I DA PO	ORTARIA Nº 012/SMS,	DE 12 DE JANEIRO DE	2022	
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	овјето	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
			Registro de Preço para futuras e eventuais	MEDICAL CENTER	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - Federal
			aquisições de Medicamentos anti- hipertensivos e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - Municipal
PE 044/2020	059/2021	07/03/2022	antidiabéticos da Atenção Básica III	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L'TDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - Estadual
			(LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades	LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1500100200 - Municipal
			de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1600000000 - Federal
	210/2021	16/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos anti- hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica III (LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - Municipal
PE 044/2020					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 16000000000 - Federal
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - Federal
			aquisições de Medicamentos anti- hinertensivos e	SANTA BRANCA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - Municipal
PE 044/2020	201/2021	10/06/2022	antidiabéticos da Atenção Básica III	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - Estadual
			(LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades	LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1500100200 - Municipal
			de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 014/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180662/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180662/2022.), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 049/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANEXO	I DA PORTARIA N	° 014/SMS, DE 12 DE JA	NEIRO DE 2022	
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.339030 00.1600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.339030 00.1500100200 - Municipal
			aquisições de medicamentos controlados da		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.339030 00.1621000000 – Estadual
PE 049/2020	044/2021	25/02/2022	Atenção Secundária IV (Lista	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L'TDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.339030 00.1500100200 - Municipal
		Padronizada), que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	Padronizada), que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.339030 00.1600000000 - Federal
					AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.339030 00.1500100200 - Municipal
				AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.339030 00.1600000000 - Federal	
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.339030 00.1600000000 - Federal
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.339030 00.1500100200 - Municipal
			aquisições de medicamentos	MEDICAL CENTER	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.339030 00.1621000000 - Estadual
PE 049/2020	163/2021	24/05/2022	controlados da Atenção Secundária IV (Lista	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.339030 00.1500100200 - Municipal
			Padronizada), que serão destinadas às	LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.339030 00.1600000000 - Federal
			unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.339030 00.1500100200 - Municipal
					AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.339030 00.1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 015/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180661/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180661/2022.), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 069/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

			ANEXO I D	A PORTARIA Nº 01	5/SMS, DE 12 DE JANE	IRO DE 2022
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
				D & V COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LITDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual
			Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cloreto de Sódio, destinados às unidades de saúde da Secretaria		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal
		25/02/2022			AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal
PE 069/2020	180/2021				AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal
				LIDA	HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal
			Municipal da Saúde		HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal
				Ì	COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 016/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180658/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180658/2022.), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 072/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANEXO	I DA PORTARIA Nº	016/SMS, DE 12 DE JAN	EIRO DE 2022	
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
			Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16000000000 - Federal
				ESPÍRITO SANTO	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1500100200 - Municipal
			eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1621000000 – Estadual
PE 072/2020 063/2021	063/2021	07/03/2022	medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.1500100200 - Municipal
			destinados às unidades de saúde	EIRELI-ME	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16000000000 - Federal
			da Secretaria Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1500100200 - Municipal
					AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.16000000000 - Federal
,		24/05/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16000000000 - Federal
				SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1500100200 - Municipal
PE 072/2020	162/2021		atenção básica II - lista padronizada,		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1621000000 - Estadual
			que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1500100200 - Municipal
			Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.16000000000 - Federal
,			Registro de Preço		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1600000000 - Federal
			para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da	SOLUMED	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1500100200 - Municipal
PE 072/2020	197/2021	06/06/2022	atenção básica II - lista padronizada,	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.1621000000 - Estadual
			que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria	SAUDE LTDA	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1500100200 - Municipal
			Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 017/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180624/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180624/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Presencial nº 0004/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo Í desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

	ANEXO I DA PORTARIA Nº PORTARIA Nº 017/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022									
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	овјето	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA N CONTRATO				
			Registro de Preço para	·	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal				
PP 004/2020			futuras e eventuais aquisições de medicamentos,		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municip				
			destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e	SUPERFIO COMÉRCIO DE	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadus				
	202/2021	10/06/2022	para os Hospitais	PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municip				
			intervencionados pelo municipio de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavirus (COVID- 19)		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federa				
					COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Federa (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA				
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000 - Federa (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
			Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federa				
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municip				
			destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e	DROGAFONTE	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadu				
PP 004/2020	340/2021	31/08/2022	para os Hospitais	LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Munici				
			intervencionados pelo município de		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Feder				
			Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavirus (COVID-		COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Feder (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA				
			19)		COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000 - Feder (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA				

PORTARIA Nº 0018/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180654/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180654/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0116/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANEXO I D	A PORTARIA Nº 0018/SM	AS, DE 12 DE JANEIRO	DE 2022	
N° PREGÃO	GÃO CONTRATO VIGÊNCIA OBJETO		NOME CREDOR TIPO DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO	
PE 116/2020	006/2021	27/01/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.339091 00.1500100200 – Municipal
PE 116/2020	005/2021	21/01/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.339091 00.1500100200 – Municipal
PE 116/2020	237/2021	28/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.339091 00.1500100200 – Municipal
PE 116/2020	363/2021	20/09/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.339091 00.1500100200 – Municipal
PE 116/2020	479/2021	27/12/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	JUDICIAL	0701.10.122.0500.2570.339091 00.1500100200 – Municipal

PORTARIA Nº 0020/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180655/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aguisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180655/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0106/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

		ANEXO	I DA PORTARIA N	% 0020/SMS, DE 12 DE JA	NEIRO DE 2022	
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
,			Registro de Preço para futuras e	IFAL IND E COM DE	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal
			eventuais aquisições de medicamentos da		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal
PE 106/2020	041/2021	22/02/2022	atenção básica I - lista padronizada,	PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual
			que serão destinados às unidades de saúde	LIDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal
		da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal	
			Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I- lista padronizada, que serão destinados às unidades de saídet	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal
PE 106/2020	040/2021	22/02/2022			Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal
			da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal
			Registro de Preço para futuras e		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal
			eventuais aquisições de medicamentos da	FAST MED	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal
PE 106/2020	035/2021	16/02/2022	atenção básica I - lista padronizada,	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual
			que serão destinados às unidades de saúde	HOSPITALARES LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal
			da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal

PE 106/2020	062/2021	07/03/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.15
PE 106/2020	028/2021	15/02/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I- lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.257.33903000.16 210000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000.15 0701.10.301.0073.2383.33903000.15
PE 106/2020	094/2021	04/04/2022	Municipal da Saúde Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AT.BÁSICA Assistência Farmacéutica Assistência Farmacéutica Assistência Farmacéutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16
PE 106/2020	397/2021	29/09/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I- lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 000000000 Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 – Estadual 0701.10.303.0073.2383.33903000.15 00100200 – Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16
PE 106/2020	434/2021	28/10/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I- lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal

PORTARIA Nº 021/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARÍA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180783/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180783/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0129/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 021/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022																																		
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	овјето	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO																												
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal																												
						Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal																											
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual																												
			futuras e eventuais aquisições de		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal																												
PE 129/2020	012/2021	02/02/2022	medicamentos controlados da atenção básica (lista	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal																												
			padronizada), destinados ás unidades de saúde da Secretaria	HOSPITALARES	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1500100200 - Municipal																												
			Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal																												
				i.	COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA																												
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA																												
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal																												
			Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria dumicipal da Saúde	Danietro da Praco para	Pagistro de Praco para	Pagistro de Praco para	Paristo de Bassanos	Business de Brans man	Descriptor de Descriptor	Desistes de Deses sons	Desistes de Deses sons	Registro de Preco para	Registro de Preco para	Registro de Preco para	Pagistro de Praco para	Danietro da Praco para	Registro de Prevo para	Registro de Prevo para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal													
																			Registro de Preco poro	Registro de Preco nere		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual											
				MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal																												
PE 129/2020	013/2021	02/02/2022			AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal																												
				destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria	padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	destinados às unidades de saúde da Secretaria	MEDICAMENTOS EIRELI	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1500100200 - Municipal
			l .					COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA																									
																	COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA																
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal																												
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal																												
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual																												
			futuras e eventuais aquisições de		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal																												
PE 129/2020	267/2021	19/07/2022	medicamentos controlados da atenção básica (lista	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal																												
			padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria	HOSPITALARES	AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1500100200 - Municipal																												
			de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal																												
					COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA																												
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA																												

PE 129/2020	203/2021	10/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistència Farmacèutica Assistència Farmacèutica Assistència Farmacèutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.301.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2583.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000
			padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	HOSPITALARES	AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA COVID COVID	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1590100200 - Manicipal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID)- ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID)- ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000
PE 129/2020	189/2021	30/05/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisis/ões de medicamentos controlados da atenção básica (lista	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE	Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .16210000000 - Eradual 0701.10.303.3073.2367.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal
FE 129/2020		30/03/2022	básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	DISTRIBUTION A DE MEDICAMENTOS LTDA	AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA COVID COVID	0701.10.302.0073.2385.33901000 .1390100200 - Mamicipal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000
ı	!	l	Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistència Farmacêutica Assistència Farmacêutica Assistència Farmacêutica AT.BÁSICA	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal
PE 129/2020	326/2021	19/08/2022	aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AT.BÁSICA ATESPECIALIZADA ATESPECIALIZADA COVID	0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.301.0073.2418.33903000 .16002000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA
					COVID Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica	0701.10.302.0073.2384.33903000 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 1.600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000 1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000
PE 129/2020	209/2021	16/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	ZUCK PAPEIS LTDA	Assistência Farmacêutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA	1621000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000 1.500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000 1.600000000 - Federal 0701.10.302.0073.2383.33903000 1.500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2383.33903000
					COVID COVID Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇA OB ASICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇA OE SPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000
PE 129/2020	216/2021	17/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Assistència Farmaceutica Assistència Farmaceutica AT.BÀSICA AT.BÀSICA ATESPECIALIZADA ATESPECIALIZADA	.1500100200 - Municipal 07011.03.03 0003.2367.33903000 1621000000 - Estadual 07011.03.01.0073.2383.33903000 1600000000 - Federal 07011.03.01.0073.2383.33903000 1600000000 - Federal 070110.302.0073.2383.33903000 1500100200 - Municipal 070110.302.0073.2383.33903000 1600000000 - Federal
					COVID COVID Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica	0701.10.301.0073.2418.33903000 1.602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 1.602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 1.50010000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000 1.500100700 - Municipal
PE 129/2020	336/2021	26/08/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistència Farmacèutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA	.1500100200 - Memicipal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal 0701.10.302.0073.2383.33903000 .1500100200 - Memicipal 0701.10.302.0073.2383.33903000 .1500100000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000 .16000000000 - Federal
					COVID COVID Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal
PE 129/2020	374/2021	27/09/2022	Registro de Preco para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados ás unidades é saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Assistència Farmacéutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA AT.ESPECIALIZADA ATESPECIALIZADA	1500100200 - Municipal 0701.10.33.00732.67.3390.000 1.6210000000 - Estadual 0701.10.301.0073.2383.3390.000 1.50010200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390.000 1.50010200 - Federal 0701.10.301.0073.2383.3390.000 1.500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2383.3390.000 1.500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2383.3390.000 1.600000000 - Federal
					COVID COVID Assistência Farmacêutica	0701.10.301.0073.2418.33903000 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal
PE 129/2020	448/2021	29/11/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Assistència Farmacêutica Assistència Farmacêutica AT.BÁSICA AT.BÁSICA AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA	0701.10.303.0073.2567.3390.000 1.50010200. Municipal 0701.10.303.0073.2567.3390.1000 1.601002000 - Estadasil 0701.10.303.0073.2383.3390.1000 1.500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390.1000 1.500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390.1000 1.500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2383.3390.1000 1.500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2383.3390.1000
					COVID COVID Assistência Farmacêutica	0701.10.301.0073.2418.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.33903000 .1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - Federal
PE 129/2020	508/2021	30/12/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistència Farmacèutica Assistència Farmacèutica AT ESPECIALIZADA AT ESPECIALIZADA COVID	.160000000 - Federal '0701.10.310.3073.2567.33903000 .1500100200 - Mamicipal '0701.10.310.0073.2567.33903000 .1621000000 - Estadual '0701.10.310.0073.2583.33903000 .1500100200 - Mamicipal '0701.10.301.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal '0701.10.302.0073.2383.33903000 .1600000000 - Federal
					COVID	0701.10.302.0073.2385.33903000 .1600000000 - Federal

PORTARIA Nº 0022/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARÍA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180782/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180782/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0134/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. ANEXO I DA PORTARIA Nº 0022/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

	ANEXO I DA PORTARIA Nº 0022/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022								
N° PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	овјето	NOME CREDOR	тіро ротаção	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO			
-			1		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15			
			Registro de Preço para		Farmacêutica Assistência	00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
			futuras e eventuais aquisições de		Farmacêutica	21000000 - Estadual			
PE 134/2020	050/2021	07/03/2022	medicamentos da atenção bás ica III (lista	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
			padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da	HOSPITALARES LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
			Secretaria Municipal da Saúde		COVID	0701.10.301.0073.2418.3390 3000.16 02000000 - Federal (COVID) -			
			İ			ATENÇÃO BÁSICA 0701.10.302.0073.2384.3390 3000.16			
					COVID	02000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 00000000 - Federal			
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
PE 134/2020	052/2021	07/03/2022	medicamentos da atenção bás ica III (lista	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I TDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 21000000 – Estadual			
			padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da	MEDICAMENTOS LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15			
			Saúde Saúde		AT.BÁSICA	00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16			
1		ļ.	I	l	Assistência	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Farmacêutica Assistência	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15			
pr re-	nermo:	passa v · ·	aquisições de medicamentos da	SUPERFIO COMÉRCIO	Farmacêutica Assistência	00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
PE 134/2020	054/2021	07/03/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Farmacêutica	21000000 - Estadual			
		11	ás unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	1	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 21000000 – Estadual			
			aquisições de medicamentos da		Farmacêutica AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15			
PE 134/2020	056/2021	07/03/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) destinados	ZUCK PAPEIS LTDA	AT.BÁSICA AT.BÁSICA	00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16			
			às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde			00000000 - Federal 0701.10.301.0073.2418.3390 3000.16			
		1			COVID	02000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA			
					COVID	0701.10.302.0073.2384.3390 3000.16 02000000 - Federal (COVID) /			
		<u> </u>	1	<u> </u>	Assistência	ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Farmacêutica Assistência	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15			
			aquisições de medicamentos da		Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15 00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
PE 134/2020	146/2021	18/05/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) destinados	a III (lista ZUCK PAPEIS LTDA destinados	Assistência Farmacêutica	21000000 - Estadual			
		I	às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
				ļ	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 21000000 – Estadual			
-			aquisições de medicamentos da	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
PE 134/2020	312/2021	15/08/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) des tinados	dos PRODUTOS PARA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16			
			às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SAUDE LTDA		00000000 - Federal 0701.10.301.0073.2418.3390 3000.16			
			1	,	COVID	02000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA			
					COVID	0701.10.302.0073.2384.3390 3000.16 02000000 - Federal (COVID) /			
	ļ	ľ	I	l	Assistência	ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Farmacêutica Assistência	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15			
par ve so	201700	g g djelet er	aquisições de medicamentos da	MEDICAL CENTER	Farmacêutica Assistência	00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.16			
PE 134/2020	304/2021	11/08/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) des tinados às unidades de saúde da	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Farmacêutica	0701.10.303.007 3.2567.3390 3000.16 21000000 - Estadual			
	•		às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
		<u> </u>			AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
		_			Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 00000000 - Federal			
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16 21000000 - Estadual			
PE 134/2020	337/2021	2/100	aquisições de medicamentos da	SUPERFIO COMÉRCIO	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.15 00100200 - Municipal			
rt: 134/2020	357/2021	26/08/2022	atenção bás ica III (lista padronizada) des tinados às unidades de saúde da	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	AT.BÁSICA	00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
			as unidades de saude da Secretaria Municipal da Saúde			0701.10.301.0073.2418.3390 3000.16			
			İ		COVID	02000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA			
					COVID	0701.10.302.0073.2384.3390 3000.16 02000000 - Federal (COVID) /			
		1	1	,	Assistência	ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Farmacêutica Assistência	00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.15			
PE 134/2020	325/2021	10/00/202	aquisições de medicamentos da	CIMED INDUSTRIA DE	Farmacêutica Assistência	00100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.3390 3000.16			
e E. 154/2020	525/2021	19/08/2022	atenção bás ica III (lista padro nizada) des tinados às unidades de saúde da	MEDICAMENTOS LTDA	Farmacêutica	21000000 - Estadual			
	•		as unidades de saude da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.23 83.33903000.15 00100200 - Municipal			
		<u> </u>			AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.3390 3000.16 00000000 - Federal			
						-			

					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal					
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal					
			Registro de Preço para futuras e eventuais		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual					
PE 134/2020	380/2021	27/09/2022	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista	ZUCK PAPEIS LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal					
			padronizada) destinados às unidades de saúde da		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal					
			Secretaria Municipal da Saúde		COVID	0701.10.301.0073.2418.33903000.16 02000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA					
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.16 02000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal					
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal					
PE 134/2020	379/2021	27/09/2022	medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual					
			às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal					
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal					
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal					
			futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados ás unidades de saúde da Secretaria Municipal da	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados ás unidades de saúde da Secretaria Municipal da	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados	aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados	aquisições de SOLUMED	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal
PE 134/2020	378/2021	28/09/2022							atenção básica III (lista padronizada) destinados	atenção básica III (lista padronizada) destinados	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
							SAUDE LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal		
			Saude	Sidde		0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal					
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal					
			futuras e eventuais aquisições de medicamentos da	MEDICAL CENTER	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal					
PE 134/2020	421/2021	21/10/2022	atenção básica III (lista padronizada) destinados	DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual					
			às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal					
			Sauce		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal					
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 00000000 - Federal					
		futuras e eventuais aquisições de medicamentos da	SUPERFIO COMÉRCIO	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.15 00100200 - Municipal						
PE 134/2020	456/2021	09/12/2022	atenção básica III (lista padronizada) destinados	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16 21000000 - Estadual					
			às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.15 00100200 - Municipal					
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16 00000000 - Federal					

PORTARIA Nº 023/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180780/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180780/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0151/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

	ANEXO I DA FORTARIA Nº 023/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022															
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	овјето	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO										
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal										
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal										
			medicamentos da	SUPERFIO COMÉRCIO	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual										
PE 151/2020	069/2021	16/03/2022	atenção básica e secundária (lista	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal										
			padronizada), destinados às unidades	E HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal										
			de saúde da Secretaria		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal										
			Municipal da Saúde		AT ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.16000000000 - Federal										
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal										
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal										
			medicamentos da	MEDICAL CENTER	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual										
PE 151/2020	070/2021	16/03/2022	atenção básica e secundária (lista	DISTRIBUIDORA DE	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal										
			padronizada), destinados às unidades	MEDICAMENTOS LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.16000000000 - Federal										
			de saúde da Secretaria		AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal										
			Municipal da Saúde		AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal										
			Registro de Preço para	SUPERFIO COMÉRCIO	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal										
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal										
			secundária (lista padronizada),		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual										
PE 151/2020	335/2021	26/08/2022		secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	secundária (lista padronizada),	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	AT.BÁSICA
			destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal										
			Registro de Preço para		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal										
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal										
			medicamentos da atenção básica e	SUPERFIO COMÉRCIO	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual										
PE 151/2020	371/2021	27/09/2022	secundária (lista	DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal										
			padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal										
·			Registro de Preco para	1	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.16000000000 - Federal										
			futuras e eventuais aquisições de		Assistência Farmacêutica	0701:10:303:0073:2567:33903000:1500100200 - Municipal										
			medicamentos da atenção básica e	MEDICAL CENTER	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual										
PE 151/2020	506/2021	2021 30/12/2022	secundária (lista	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal										
			padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal										

EDITAL SMS № 30/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE

SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 05 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 30/2021, que regulamenta o processo seletivo para contratação temporária, de excepcional interesse público, de Fiscal Sanitário para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II.Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o email recursos.espvs+edital302021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS N° 30/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES FISCAL SANITÁRIO (DECRETO N° 2.644/2021)					
ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO				
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	DEFERIDO				
ANA VITÓRIA SALES DE ALMEIDA	DEFERIDO				
ANTÔNIA FLÁVIA PEREIRA LIMA	DEFERIDO				
ANTONIA IARA MARTINS COELHO	DEFERIDO				
ANTONIA MAYARA PEREIRA DE OLIVINDO	DEFERIDO				
ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO	DEFERIDO				
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	DEFERIDO				
DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE	DEFERIDO				
DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA	DEFERIDO				
DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	DEFERIDO				
ILANA SANTOS ALVES	DEFERIDO				
JULIANE BRAGA DA SILVA	DEFERIDO				
MANOELISE LINHARES FERREIRA GOMES	DEFERIDO				
MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	DEFERIDO				
MARIA LILIANE FREITAS MORORÓ	DEFERIDO				
MARIA MARCILENE LIMA PASSOS	DEFERIDO				
MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO				
NICOLE FRANÇA DE VASCONCELOS	DEFERIDO				
NIELE DUARTE RIPARDO	DEFERIDO				
RENATA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO				
SAMMYRA GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO				
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO				
YANNA GLÍCIA VASCONCELOS	DEFERIDO				
YURY RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO				

EDITAL SMS Nº 27/2021 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO ESCRITA - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A AVALIAÇÃO ATITUDINAL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2022/2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 27/2021, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos a potenciais vagas nos Cursos de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, vem tornar público e divulgar para todos os interessados, o resultado dos recursos, o gabarito definitivo, o resultado da segunda etapa do processo seletivo, a convocação para a avaliação atitudinal e retificação do Cronograma do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Informar que foi deferido parcialmente o recurso interposto pela candidata com inscrição de número 131602. Em razão do deferimento parcial, foi anulada a questão de nº 20 das Avaliações Escritas de Múltipla Escolha para Residência Multiprofissional em Saúde da Família -RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM. II. Informar que os demais recursos interpostos foram indeferidos. III. Divulgar o gabarito definitivo da Avaliação Escrita de Múltipla Escolha realizada no dia 9 de janeiro de 2022, conforme ANEXO I do presente termo. IV. Divulgar o resultado da segunda etapa - Avaliação Escrita de Múltipla Escolha, conforme ANEXOS II e III do presente termo, contendo o nome dos candidatos por ordem decrescente de pontuação e com a respectiva situação. Para este resultado foi considerada a aplicação do item 11.8 do edital inaugural. V. Convocar os candidatos aptos para a terceira etapa do processo seletivo - Avaliação Atitudinal, conforme ANEXOS IV e V do presente termo. VI. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo, terceira etapa (Avaliação Atitudinal) conforme ANEXO VI do presente termo. Sobral-CE, 17 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

A	ANEXO I - EDITAL SMS N° 27/2021 - GABARITO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO ESCRITA								A
	GABARITO								
		RESIDÊN	CIA MULT	IPROFISSI	ONAL EM	SAÚDE DA	FAMÍLIA		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	В	C	D	A	D	C	A	В	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	A	A	D	A	C	D	В	A	NULA
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	В	D	D	A	С	A	В	С
				GABA	RITO				
		RESIDÊ	NCIA MUI	TIPROFIS	SIONAL EN	M SAÚDE N	IENTAL		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	В	С	D	A	D	С	A	В	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	A	A	D	A	C	D	В	A	NULA
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	A	C	В	D	A	В	В	C	A

	SMS N° 27/2021 - RESULTADO DA AVA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE I RMSF01 - EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
BÁRBARA MARIA BRAGA BRITO	21,0	CLASSIFICADA
MARIA SUSANA FERNANDES	18,0	NÃO CLASSIFICADA
VICENTE DE PAULO RIBEIRO NETO TRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA	16,0 15,0	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADO
BRENA DE MORAIS VASCONCELOS	14,0	NÃO CLASSIFICADA
IIGUEL FERREIRA DAMASCENO	14,0	NÃO CLASSIFICADO
ARISSE DAMASCENO PONTES	11,0	NÃO CLASSIFICADA
THIARA ALVES PACÍFICO TLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	11,0 AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
DÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADO
MAYK RONNYELE DE SOUZA OLIVEIRA	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO
·	RMSF02 - ENFERMAGEM	
NOME IARIANA DE MENEZES PRADO PINTO	PONTUAÇÃO 23,0	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8 CLASSIFICADA
ODRIGO DE ARAUJO SILVA	23,0	CLASSIFICADA
ARA LUANA TRAJANO AGUIAR	21,0	CLASSIFICADA
IARIA LAIZA DE SOUZA	20,0	NÃO CLASSIFICADA
SABELLY OLIVEIRA FERREIRA	17,0	NÃO CLASSIFICADA
ESSICA KETLEEN CAETANO LOPES	15,0	NÃO CLASSIFICADA
ÉBORA PINHEIRO CISNE MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRUTLIOSO	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
IARIANA MOREIRA DA COSTA	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA
	RMSF03 - FARMÁCIA	
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
NA VALESKA COSTA VASCONCELOS	25,0	CLASSIFICADA
RACIANNY FERNANDES MAGALHÃES ARLOS EDUARDO RODRIGUES AGUIAR	17,0 16,0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADO
IARIA IRISLANE DE AZEVEDO SANTIAGO	16,0	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADA
ARLOS RENAN CAMILO DA SILVA	14,0	NÃO CLASSIFICADO
AIANE DE ABREU SANTOS	12,0	NÃO CLASSIFICADA
ANIELE PONTES PINTO	9,0	NÃO CLASSIFICADA
NA KALINE OLIVEIRA CHAGAS	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA
/GERLYS FILHO ALENCAR MAIA	AUSENTE RMSF04 - FISIOTERAPIA	NÃO CLASSIFICADO
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
IAIRA CRISSANE DE LIMA COSTA	21,0	CLASSIFICADA
ULIANA MARIA DE FREITAS	20,0	NÃO CLASSIFICADA
UTH LUCIANO CHAVES	17,0	NÃO CLASSIFICADA
ASSILI MARIA CARVALHO FEITOSA	17,0 16,0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
NGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO MARIA EVILLY MARQUES BRANDÃO	11,0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARISSA DA SILVA MONTEIRO	10.0	NÃO CLASSIFICADA
LIVELTON SOUSA MONTELO	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO
RANCISCO IRISVAN COELHO DE RESENDE DIAS	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO
RETURNED BE RESERVED BETO		Tota en ton inches
NOME	RMSF05 - FONOAUDIOLOGIA PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
ANGELA QUEZIA GOMES CHAGAS	14.0	NÃO CLASSIFICADA
AYANE JUSTINO GOMES	13,0	NÃO CLASSIFICADA
AMILE DE AQUINO PERES	9,0	NÃO CLASSIFICADA
	RMSF06 - NUTRIÇÃO	
NOME 1ARIA DEVANY PEREIRA	PONTUAÇÃO 23,0	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
LÉBIO DOS SANTOS LIMA	20,0	CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADO
RIC WENDA RIBEIRO LOURENÇO	20,0	NÃO CLASSIFICADO
ABRINA RAQUEL PINTO RIPARDO	19,0	NÃO CLASSIFICADA
AÍSSA DOS SANTOS LIBERATO DE SOUSA	18,0	NÃO CLASSIFICADA
RANCISCA SAMIA ARAGAO FARIAS CRISPIM	15,0	NÃO CLASSIFICADA
OÉLIA AZEVEDO CASTRO ERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA	15,0	NÃO CLASSIFICADA
AULO JOEL DE ALMEIDA GUILHERME	14,0	NÃO CLASSIFICADA
RANCISCO EUDES DOS SANTOS	13,0	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADO
IGOR DANIEL SILVA BRANDAO	9,0	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADO
	RMSF07 - ODONTOLOGIA	
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
RUNA DA COSTA ALMEIDA	22,0	CLASSIFICADA
NANDA PRISCILA DE SENA SANTOS	20,0 20,0	NÃO CLASSIFICADA
ITO CACAU SOUSA SANTOS RALDO DINIZ COSTA	20,0 17,0	NÃO CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADO
LEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	16,0	NÃO CLASSIFICADO
LVINO REIS LOPES	16,0	NÃO CLASSIFICADO
SSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	13,0	NÃO CLASSIFICADA
RANCISCA AMANDA XIMENES NOBRE	12,0	NÃO CLASSIFICADA
ABRICIO ALEX RODRIGUES ALVES	9,0 RMSF08 - PSICOLOGIA	NÃO CLASSIFICADO
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8
RANCISCA ELANE DOS SANTOS ARAÚJO	27,0	CLASSIFICADA
UIZ AUGUSTO SOUZA BARBOSA	24,0	CLASSIFICADO
CIZ ACGUSTO SOUZA BARBOSA	23,0	CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS		CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACICLEIA DE ALCANTARA MELO	21,0	CLASSIFICADO
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACICLEIA DE ALCANTARA MELO DÃO GERMANO PONTE SILVA	21,0	CLASSIFICADO NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACICLEIA DE ALCANTARA MELO JÃO GERMANO PONTE SILVA YAYA GOMES DE CARVALHO		NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS NCICLEIA DE ALCANTARA MELO JÃO GERMANO PONTE SILVA YAYA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES	21,0 20,0	
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS NCICLEIA DE ALCANTARA MELO JÃO GERMANO PONTE SILVA YAYA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES	21,0 20,0 19,0 18,0 15,0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS (ACICLEIA DE ALCANTARA MELO)AO GERMANO PONTE SILVA YAYA GOMES DE CARVALHO ATTANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES RIANNA CAVALCANTE ARCANIO	21,0 20,0 19,0 18,0 15,0 RMSF09 - SERVIÇO SOCIAL	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS VATCLEA DE ALCANTARA MELO JÃO GERMANO PONTE SILVA TAVA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES RIANNA CAVALCANTE ARCANIO NOME	21,0 20,0 19,0 18,0 15,0 RMSF09 - SERVIÇO SOCIAL PONTUAÇÃO	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA SITUAÇÃO CONFORME ITEM II.8
ARLIA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACCICEA DE ALCANTRAR MELO OJO GERMANO PONTE SILVA YAVA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE LANA SANTOS ALENAS SANTOS ALENAS ANTOS ALENAS	21,0 20,0 19,0 18,0 15,0 RMSF09 - SERVIÇO SOCIAL PONTUAÇÃO 21,0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA SITUAÇÃO CONFORME ITEM II.8 CLASSIFICADA CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACICLEA DE ALCANTARA MELO DAG GERMANO PONTE SILVA YAVA GOMES DE CARVALHO ATLANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES RIANNA CAVALCANTE ARCANIO NOME IARINA CAVALCANTE ARCANIO ARIALA ASSIANA ROSA CARREIRO CUNHA OCHANA BLLEM LIMA BERTOLDO	21.0 20.0 19.0 18.0 15.0 RMSF09 - SERVICO SOCIAL PONTUAÇÃO 21.0 21.0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA SITUAÇÃO CONFORME ITEM IL8 CLASSIFICADA CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACCICEA DE ALCANTRAR MELO DAG GERMANO PONTE SILVA YAVA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE LANA SANTOS ALVES BIRIANNA CAVALCANTE ARCANIO NOME ARRIA CASSIANA ROSA CARNEIRO CUNHA OCHANA ELLEM LIMA BERTOLDO ACILANE CAROLO ALMEIDA ACILANE CAROLO DA ACILANE CAROLO DO ALMEIDA CACIANE CAROLO DO ALMEIDA CACIANE CAROLO DO ALMEIDA CACIANE CAROLO DO ALMEIDA CACIANE CAROLO DO ALMEIDA	21.0 20.0 19.0 18.0 18.0 18.0 18.0 RMSF09- SERVIÇO SOCIAL PONTUAÇĂO 21.0 21.0 20.0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8 CLASSIFICADA CLASSIFICADA CLASSIFICADA CLASSIFICADA OCLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACICLEA DE ALCANTARA MELO DAG GERMANO PONTE SILVA YAVA GOMES DE CARVALHO ATLANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES NOME HARINAS CAVALCANTE ARCANIO NOME HARIA CASSIANA ROSA CARREIRO CUNHA OCHANA ELLEM LIMA BERTOLDO ACILLANE CANDIDO ALMEIDA ELYANE MARIA NASCIMENTO MESQUITA	21.0 20.0 19.0 19.0 18.0 18.0 18.0 19.5ENTICO SOCIAL PONTUAÇÃO 21.0 21.0 19.0 15.0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA STULÇÃO CONFORME ITEM II.8 CLASSIFICADA CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACUCLEA DE AL CANTARA MELO DAG GERMANO PONTE SILVA YAYA GOMES DE CARVALHO ATTANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALIVES RIANNA SATOS ALIVES RIANNA CAVALCANTE ARCANIO MOME ARIA CASSIANA ROSA CARNEIRO CUNHA OCHANA EL ILM ILMA GERTOLO ACILANE CANDIDO ALMEIDA ELTANE MARIA NASCIMENTO MESQUITA ULIA BEATRIZ FAUSTINO MOURA ANARA CECILLA DA SILVA ALBUQUERQUE	21.0 20.0 19.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 21.0 21.0 21.0 21.0 20.0 19.0 15.0 13.0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA STULÇÃO CONFORME ITEM II.8 CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA
ARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS ACCICEA DE ALCANTRAR MELO DAG GERMANO PONTE SILVA YAVA GOMES DE CARVALHO ATIANE DELIMA ANDRADE ANA SANTOS ALVES RIANNA CAVALCANTE ARCANIO NOME ARRIA CASSIANA ROSA CARNEIRO CUNHA OCHANA ELLEM LIMA BERTOLDO ACILANE CANDO ALMEIDO ACILANE CANDO DALMEIDO ACILANE CANDO ALMEIDO ACILANE CANDO SANTON ACILANE CANDO	21.0 20.0 19.0 19.0 18.0 18.0 18.0 19.5ENTICO SOCIAL PONTUAÇÃO 21.0 21.0 19.0 15.0	NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA SITUAÇÃO CONFORME ITEM ILS CLASSIFICADA CLASSIFICADA CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA NÃO CLASSIFICADA

	N° 27/2021 - RESULTADO I ULTIPROFISSIONAL EM S	DA AVALIAÇÃO ESCRITA SAÚDE MENTAL					
RMSM01 - EDUCAÇÃO FÍSICA							
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8					
FELIPE PEREIRA DE SOUSA	21,0	CLASSIFICADO					
BRENO CARVALHO DE FARIAS	19,0	NÃO CLASSIFICADO					
JÁYNA RELKA ELIAS DA SILVA	18,0	NÃO CLASSIFICADA					
CAROLINA PONTE ARAÚJO	15,0	NÃO CLASSIFICADA					
	RMSM02 - ENFERMAGEM	ſ					
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8					
CAROLINE PONTE ARAGAO	25,0	CLASSIFICADA					
PALOMA MACEDO DE FARIAS	24,0	CLASSIFICADA					
LYRLANDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	22,0	CLASSIFICADA					
MARIA JESSICA MELO MARINHO	21,0	CLASSIFICADA					
ANDRÉA OLIVEIRA BRITO	15,0	NÃO CLASSIFICADA					
MARIANA RODRIGUES BEZERRA	15,0	NÃO CLASSIFICADA					
CYNTHIA MELO MORAIS	12,0	NÃO CLASSIFICADA					
	RMSM03 - PSICOLOGIA						
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8					
PALOMA CARVALHO ALVES	29,0	CLASSIFICADA					
JANAÍNA CHAGAS DE SOUSA	28,0	CLASSIFICADA					
MARIA IANA SOUSA OLIVEIRA	26,0	CLASSIFICADA					
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTELES	25,0	CLASSIFICADA					
MAYARA GOMES FONTENELE	20,0	NÃO CLASSIFICADA					
MARIVANDA ROCHA DA SILVA	14,0	NÃO CLASSIFICADA					
R	MSM04 - SERVIÇO SOCIA	IL .					
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 11.8					
FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	23,0	CLASSIFICADO					
MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	16,0	NÃO CLASSIFICADA					
KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS	8,0	NÃO CLASSIFICADO					
EDNA MOTA LOIOLA	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA					
HELEYSANIA OLIMPIO MARINHO	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA					
MORGANA GOMES IZIDORIO	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADA					

ANEXO IV - EDITAL SMS N° 27/2021 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A AVALIAÇÃO ATITUDINAL RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA							
RMS	RMSF01 - EDUCAÇÃO FÍSICA						
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA				
BÁRBARA MARIA BRAGA BRITO	20/01/2022	8h	01				
RM	ISF02 - ENFERMAGEM						
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA				
MARIANA DE MENEZES PRADO PINTO	20/01/2022	8h30	01				
RODRIGO DE ARAUJO SILVA	20/01/2022	9h	01				
NARA LUANA TRAJANO AGUIAR	20/01/2022	9h30	01				

R	MSF03 - FARMÁCIA					
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
ANA VALESKA COSTA VASCONCELOS	20/01/2022	10h	01			
RM	ISF04 - FISIOTERAPIA					
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
MAIRA CRISSANE DE LIMA COSTA	20/01/2022	10h30	01			
R	MSF06 - NUTRIÇÃO					
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
MARIA DEVANY PEREIRA	20/01/2022	14h	01			
RM	SF07 - ODONTOLOGIA	L				
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
BRUNA DA COSTA ALMEIDA	20/01/2022	14h30	01			
RM	MSF08 - PSICOLOGIA					
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
FRANCISCA ELANE DOS SANTOS ARAÚJO	20/01/2022	15h	01			
LUIZ AUGUSTO SOUZA BARBOSA	20/01/2022	15h30	01			
CARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS	20/01/2022	16h	01			
JACICLEIA DE ALCANTARA MELO	20/01/2022	16h30	01			
JOÃO GERMANO PONTE SILVA	20/01/2022	17h	01			
RMSF09 – SERVIÇO SOCIAL						
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA			
MARIA CASSIANA ROSA CARNEIRO CUNHA	20/01/2022	11h	01			
ROCHANA ELLEM LIMA BERTOLDO	20/01/2022	11h30	01			

ANEXO V - EDITAL SMS N° 27/2021 - CONVOCAÇ RESIDÊNCIA MULT	ÃO DOS CANDIDATOS IPROFISSIONAL EM S		AÇÃO ATITUDINAL
RMSM	01 - EDUCAÇÃO FÍSIC	'A	
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
FELIPE PEREIRA DE SOUSA	20/01/2022	8h	2
RMS	M02 - ENFERMAGEM		
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
CAROLINE PONTE ARAGAO	20/01/2022	8h30	2
PALOMA MACEDO DE FARIAS	20/01/2022	9h	2
LYRLANDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	20/01/2022	9h30	2
MARIA JESSICA MELO MARINHO	20/01/2022	10h	2
RM	SM03 - PSICOLOGIA		
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
PALOMA CARVALHO ALVES	20/01/2022	14h	2
JANAÍNA CHAGAS DE SOUSA	20/01/2022	14h30	2
MARIA IANA SOUSA OLIVEIRA	20/01/2022	15h	2
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTELES	20/01/2022	15h30	2
RMSN	104 - SERVIÇO SOCIAI	Ĺ	
NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	20/01/2022	16h	2

ANEXO VI - EDITAL SMS № 27/2021 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RETIFICADO					
TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO ATITUDINAL					
EVENTO DATA LOCAL					
Avaliação Atitudinal	20 de janeiro de 2022	Escola de Saúde Pública			
Availação Attuditai	20 de janeiro de 2022	Visconde de Saboia			
Divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Atitudinal	21 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br/			
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da	24 de janeiro de 2022 até às 17h*	Enviar e-mail para:			
Avaliação Atitudinal		recursos.espvs+edital272021@gmail.com			
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	25 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br/			
* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA					

EDITAL SMS Nº 28/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO É FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DÉ NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 E 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 28/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I.Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II.Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs +edital282021@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III.Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 17 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 28/2021 - RESULTADO FINAL DO	O PROCESSO SELETIVO
CÓDIGO 01 - BIBLIOTECÁRIO (DECRETO N	° 2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
DAYANNE ALBUQUERQUE ARAÚJO	55,0
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (D	ECRETO Nº 2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	7,0
THAIS RODRIGUES LIMA	1,0
CÓDIGO 03 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (D	ECRETO Nº 2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 04 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (D	ECRETO Nº 2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
RÔMULO ROSA MARTINS	2,0

NOME	PONTUAÇÃO
THATIANNA SILVEIRA DOURADO	31,10
TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	25,00
ALEXANDRE MELO DINIZ	23,00
ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	21,50
IARA SAMPAIO CERQUEIRA	9,25
CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO	N° 2.727/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
CINTHYA GAMELEIRA SILVA	29,0
JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR	25,0
SÁVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA	15,0
DANIELE VASCONCELOS SOLON*	13,0
JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO*	13,0
MARIA DANARA ALVES OTAVIANO	12,0
MARIA VALDERLANYA DE VASCONCELOS FROTA*	9,0
MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO*	9,0
KATY KARINE DIOGO DAMASCENO***	7,0
RENATA MORAIS ROCHA***	7,0
RAFAEL GOMES***	7,0
ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA***	6,0
RONDNELIS FERNANDES POMPEU***	6,0
VERA LUCIA DA SILVA RIPARDO * ***	5,0
SALEZIA DARLYANE CARNEIRO VASCONCELOS* ***	5,0
ANA CRISTINA DE ARAÚJO* ***	5,0
TALITA RAMOS BANTIM* ***	5,0
ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI* ***	5,0
MARIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER***	5,0
RAYANE GADELHA GOMES***	5,0
JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES ***	5,0
PATRÍCIA RODRIGUES DE LIMA*	4,0
JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA*	4,0
ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	2,0
CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº	2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	•
CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº	2.766/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	*
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº	2.562/2021)
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

EDITAL SMS Nº 24/2021 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE N° 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E N° 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 24/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1221, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do email enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA			
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
MARIA YEDDA	MONTALVERNE VIANA	1	12 meses

MARIA YEDDA MONTALVERNE VI.	ANA	1 12 meses		
ANEXO	I - FICHA CADASTRAI			
CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor:				
Matrícula: Data de ad	miceão:	Email:		
Endereço: Nº	Bairro:			
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:		
Pai: Mãe:				
Nasc: / Sexo:		Estado Civil:		
Nasc: / / Sexo: Identidade Nº Orgão Expedidor:	Data Emissi	io: / /		
CPF: PIS/PASEP: Reservista:	Data Emissão	. / /		
Titulo Eleitoral: Zona:		Seção:		
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Inc	nomminto Dá	a anadus až a		
Primário Completo 2º grau Con	1.4.	s-graduação		
1° grau Incompleto Superior I	ncompleto Do	outorado		
1 grau Completo Superior c	ompleto Curso	de Graduação:		
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursa	do Cargo	comissionado		
Portaria da admissão Nº	Ato N°	Comissionado		
Cargo:	Função:			
Secretaria onde está Lotado(a): Setor:				
IRRF NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO		
	CÔNJUGE			
		1		
* Assinale com um X os dependentes que	constarão como dependent	es do Imposto de Renda.		
OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO:		
OBS. NGENERA BANCARIA	CONTAIN			
Assinatura		Data//		
	ANEXO II			
de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde,	que: emprego ou função públ: Direta ou Indireta, conf matizações, tendo assim, te exercer a função para a	disponibilidade da carga horária qual fui selecionado(a). âmbito da Administração Pública		
37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas no Art. 37. XVI - é vedada a acumulação rem compatibilidade de horários, observado en a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro to; a de dois cargos ou empregos privativos XVII - a proibição de acumular estende-empresas públicas, sociedades de econom	unerada de cargos pú n qualquer caso o disposto écnico ou científico; a de profissionais de saúde se a empregos e funções	blicos, exceto, quando houver o no inciso XI: c, com profissões regulamentadas; e abrange autarquias, fundações,		
ou indiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento ciente de que estarei sujeito às penalidad ilegal, durante o exercício da função para :	es previstas em Lei, caso			
Sobral, CE,	_ de de			
Assinatura				
ANEXO III	- DECLARAÇÃO DE BI	ENS		
	,			
Eu,				
CPF:				
seguintes bens móveis, imóveis e semovente		até a data presente: possuo os		
() Não possuo Bens a declarar;				
() Possuo os seguintes bens móveis, imóv	veis e semoventes:			
Descrição do bem		Valor		
		T 4101		
1				
3				
4				

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 19/2021 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 19/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1215, de 2 de dezembro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; 1)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 19

NOME		CLASSIFICAÇÃO	CONTRATO		
LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS		2	6 meses		
ANE CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor:	XO I - FICHA CADAS	STRAL			
Nome do Servidor.					
Matrícula: Data	de admissão:	Email:			
Endereço: Nº	В	airro:			
Cidade: CEP:	Fone:	(Cel.:		
Pai:					
Mãe:					
	Sexo:	Estado Civil:			
Identidade N° Orgão Expedidor:		Emissão: /	/		
CPF: PIS/PASEP:	Data E	nissão: /	/		
Reservista:					
Titulo Eleitoral: Zo	na:	Seção:			
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Mestrado 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado 1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação:					
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Con	cursado	Cargo comissionado			
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	Cargo comissionado			
Cargo:	Função:				
Secretaria onde está Lotado(a):	,				
Setor:					
IRRF NOME	PARENTES	CO DATA/NA	ASCIMENTO		
	CÔNJUGE				
* Assinale com um X os dependentes	que constarão como dep	endentes do Imposto de	Renda.		
OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA N°	OPERAÇÃO):		
Assinatura		Data/	/		

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS			
	ovado na para a vaga de implificado regulado pelo ntratação com o Município		
de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que: () Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme	estabelecido pelo Art. 37,		
inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, dispor prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fu () Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito	i selecionado(a).		
(_) Federal, (_) Estadual ou (_) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no, com carga horária de, h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade co 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	,		
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inc a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	riso XI:		
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com ; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abra empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e soc ou indiretamente, pelo poder.	nge autarquias, fundações,		
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acim ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.			
Sobral, CE, de de			
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,			
	lente e domiciliado à Rua		
, declaro que até a			
seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:			
Não possuo Bens a declarar; Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:			
Descrição do bem	Valor		
1			
3			
4			
5			
7			
9			
10			
11			
Sobral, de de 20			
Assinatura do declarante			
Assinatura do declarante			

EDITAL SMS Nº 17/2021 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1140, de 16 de agosto de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na

portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

NOME	CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM PRÓTESE					
ANEXO I - FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor: Matricula:	NOME CLASSIFICAÇÃO PRAZO DO					
Nome do Servidor:		THAIS COSTA MESQUITA	1	4	12 meses	
Nome do Servidor:						
Matricula:	CADASTRODI		O I - FICHA CADAS	STRAL		
Endereço: Nº Bairro: Cidade: CEP: Fone: Cel.: Pai: Māe: Nasc: / / Sexo: Estado Civil: Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / / CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção: GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Doutorado 1º grau Incompleto Superior Incompleto Curso de Graduação: 1º grau Completo Superior Completo Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria concursado CONTA Nº OPERAÇÃO: Assinatura Data / / Assinatura Data / / Assinatura Data / / Data / / Assinatura Data / / Data / Data / Data / / Data						
Endereço: Nº Bairro: Cidade: CEP: Fone: Cel.: Pai: Māe: Nasc: / / Sexo: Estado Civil: Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / / CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção: GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Doutorado 1º grau Incompleto Superior Incompleto Curso de Graduação: 1º grau Completo Superior Completo Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria concursado CONTA Nº OPERAÇÃO: Assinatura Data / / Assinatura Data / / Assinatura Data / / Data / / Assinatura Data / / Data / Data / Data / / Data	Matrícula:	Data de s	admissão:	Email:		
Pai: Mãe: Nasc: Sexo: Estado Civil:						
Måe: / Sexo: Estado Civil: Identidade N° Orgão Expedidor: Data Emissão: / CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção: GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Mestrado 1º grau Incompleto Doutorado Doutorado 1º grau Completo Superior Incompleto Doutorado 1º grau Completo Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Cargo: Função: Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria onde está Lotado(a): Secretaria onde está Lotado(a): Setor: IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO CÓNJUGE * Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA CONTA N° OPERAÇÃO: Assinatura Data //		CEP:	Fone:		Cel.:	
Nasc:						
Identidade N° Orgão Expedidor:		/ 6		E-t-1- Civil		
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão:						
Reservista: Zona: Seção:	CDE:				/	
Titulo Eleitoral: Zona: Seção: GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Curso de Graduação: 1º grau Incompleto Superior Incompleto Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Função: Secretaria onde está Lotado(a): Setor: IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO CÔNJUGE * Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA CONTA Nº OPERAÇÃO: Assinatura Data / /		TIS/TABLE.	Data Li	1113340.	,	
Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Doutorado Doutorado I grau Completo Superior Incompleto Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Função: Secretaria onde está Lotado(a): Setor: IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO CÔNJUGE * Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA CONTA Nº OPERAÇÃO: Assinatura Data / /		Zona:		Seção	:	
Setor: IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO CÔNJUGE * Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIACONTA NºOPERAÇÃO: AssinaturaData//	Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo 2º grau Completo Doutorado I grau Completo Superior Incompleto Curso de Graduação: FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Função:					
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIACONTA NºOPERAÇÃO: AssinaturaData//						
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA CONTA Nº OPERAÇÃO: Assinatura Data//	IRRF N	NOME	PARENTESO	CO DATA/N	ASCIMENTO	
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO:AssinaturaData/			CÔNJUGE			
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO: AssinaturaData/						
Assinatura Data//	* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.					
	OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO:					
ANEXO II	Assinatura Data/					
		ANEVO II				

* Assinale	e com um X os dependentes que co	onstarão como deper	identes do Imposto de Renda.	
OBS: AG	ENCIA BANCARIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO:	
Assinatu	ıra		Data/	_
DEC		ANEXO II LAÇÃO ILÍCITA ÇÕES PÚBLICAS	DE CARGOS, EMPREGOS E	
edital nº _ de Sobral/S (Pública Fe inciso XV	Secretaria Municipal da Saúde, qu _) Não exerço outro cargo, er ederal, Estadual ou Municipal,	no processo RO para os devidos ue: nprego ou função Direta ou Indireta, natizações, tendo as	, aprovado na para a vago seletivo simplificado regulado fins de contratação com o Muni pública no âmbito da Administr conforme estabelecido pelo Art sim, disponibilidade da carga ha ra a qual fix selecionado(a).	pelo icípio ração t. 37,
() Feder lotado no h, pass		oal, Direta ou Indire , com carga ho , por estar em confo	a no âmbito da Administração Pú eta, como rária de(20h/40h), das ormidade com o estabelecido pelo	blica h as Art.
compatibil a) a de doi b) a de um c) a de doi XVII - a ¡	lidade de horários, observado em s cargos de professor; cargo de professor com outro téc s cargos ou empregos privativos o proibição de acumular estende-so	qualquer caso o dis enico ou científico; de profissionais de e a empregos e fun	s públicos, exceto, quando ho posto no inciso XI: saúde, com profissões regulament ções e abrange autarquias, funda iárias, e sociedades controladas, c	adas; ções,
ou indireta	mmente, pelo poder.			

ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação

ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS			
Eu,			
CPF:	, RG:	, residente e domiciliado à Ru	
	, declar	aro que até a data presente: possuo o	
seguintes bens móveis,	imóveis e semoventes:		
() Não possuo Bens	a declarar;		
() Possuo os seguin	tes bens móveis, imóveis e semoventes:		
Descrição do bem		Valor	
1			
7			
	Sobral, de		
	Assinatura do declarar	ante	

EDITAL SMS Nº 22/2021 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS N° 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 22/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1169, de 27 de setembro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento -Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva -SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
SAMARIO RUFINO LIMA	75	12 meses
KEULLY DE MELO PEREIRA	76	12 meses
JOSE LEONARDO DA SILVA PIRES	77	12 meses
MARIA JAQUELINE RIPARDO DE SOUZA	78	12 meses
LEONARDO MACHADO DA SILVA	79	12 meses
ANA ALINE LEANDRO DA SILVA	80	12 meses
AYLTON RODRIGUES GOMES	81	12 meses
ANTONIO ALISSON BARBOSA LIRA	82	12 meses

CÓDIGO 02 - MAQUEIRO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	
FRANCISCO CLEIDSON FRANÇA DUARTE	3	12 meses	
EDNARDO LINHARES DE PAIVA	4	12 meses	
JOÃO GUILHERME DE SOUSA MARTINS	5	12 meses	
FRANCISCO GLEICIANO DE FRANÇA DUARTE	6	12 meses	
ANTONIO RICARDO DE SOUSA	7	12 meses	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor: Matricula: Data de admissão: Email:
Nome do Servidor:
Matricula: Data de admissão: Email: Endereço: N° Bairro: Cidade: CEP: Fone: Cel.: Pai: *** *** Nasc: / / Sexo: Estado Civil: Identidade N° Orgão Expedidor: Data Emissão: / / CPF: CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / / / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Endereço: Nº Bairro: Cidade: CEP: Fone: Cel.: Pai:
Pai: Mãe: Sexo: Estado Civil: Identidade N° Orgão Expedidor: Data Emissão: / / CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Mãe: Nase: / Sexo: Estado Civil: Identidade N° Orgão Expedidor: Data Emissão: / / CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / / Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Reservista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação Primário Completo Superior Incompleto Doutorado 1º grau Incompleto Superior completo Curso de Graduação:
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1 grau Completo Superior incompleto Doutorado L. 1 grau Completo Curso de Graduação:
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a): Setor:
IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO
CÔNJUGE
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO:
Assinatura Data//
ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS
Eu,
no processo seletivo simplificado regulado p edital nº , DECLARO para os devidos fins de contratação com o Municí
de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administra Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art.
inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horá
prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Públ () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como
() Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no, com carga horária de(20h/40h), das h h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo /
737, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.
Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando hou compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentad
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundaçõe empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, dir
ou indiretamente, pelo poder.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que es
ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumula ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.
Sobral, CE, de de .
Assinatura
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS
Ец,
CPF:, RG:, residente e domiciliado à I
, declaro que até a data presente: possuo
seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:
() Não possuo Bens a declarar;
() read possed Delis a declarat,
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor 1
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem Valor

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 09/2021 - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARCO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1092, de 11 de junho de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

COD. 01 – ATENDENTE I	DE FARMACIA (44h)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
GEISE KELLY PONTES BEZERRA	16	12 meses
THAIS ERIKA SOMBRA GONÇALVES	17	12 meses
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	18	12 meses
ANEXO I - FICHA	CADASTRAL	

		ANEXO I - F	TICHA CADASTRAL		
CADASTRO	DE SERVIDOR	,			
Nome do Ser					ì
Matrícula:		Data de admiss		Email:	
Endereço:		N°	Bairro:		
Cidade:	CEI):	Fone:	Cel.:	
Pai:					
Mãe: Nasc:	, ,	Sexo:		Estado Civil:	
Identidade N	Orgão Exp		Data Emissão		/
CPF:	PIS/E	ASEP:	Data Emissão:	·. /	
Reservista:	1 15/1	AULI.	Data Linissao.		,
	ral:	Zona:		Seção:	
TRUID EIGHO		Zona.		Seçuo.	
GRAU DE II	NSTRUÇÃO				
Primário Inco		2° grau Incomp		graduação	
	npleto	2º grau Comple		trado	
1º grau Incon		Superior Incor		torado	
l grau Comp	leto	Superior comp	leto Curso d	e Graduação:	
EODM A DE	ADMISSÃO				
Carteira assir		Concursado	Cargo o	missionado	1
Portaria da a		Concursado	Ato N°	Jiii issioilauo	
Cargo:	11113340 14		Função:		
	de está Lotado(a):			
Setor:		,-			
IRRF	NOME		PARENTESCO	DATA/NASC	IMENTO
			CÔNJUGE		
			00111002		
		-			
* Assinale co	om um X os depe	ndentes que const	tarão como dependentes	do Imposto de Ren	da.
OBS. ACEN	CIA DANCARI		CONTA NO	OBERACÃO	
JDS. AGEN	CIA DANCAKI.	·	CONTA N°	_ OFERAÇÃO:	

ANEXO DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO FUNÇÕES PÚ	ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
Eu,	, aprovado na para a vaga de processo seletivo simplificado regulado pelo s devidos fins de contratação com o Município
	tendo assim, disponibilidade da carga horária
Exerço outro cargo, emprego ou funçi Federal, Estadual ou Municipal, Direta lotado no, com , passível assim, de acumulação lícita, por estar 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações	carga horária de (20h/40h), das h as em conformidade com o estabelecido pelo Art.
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada d compatibilidade de horários, observado em qualquer a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou c c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissi XVII - a proibição de acumular estende-se a empre empresas públicas, sociedades de economia mista, su ou indiretamente, pelo poder.	caso o disposto no inciso XI: centífico; onais de saúde, com profissões regulamentadas; gos e funções e abrange autarquias, fundações,
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro t ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas ilegal, durante o exercício da função para a qual serei	em Lei, caso venha a incorrer em acumulação
Sobral, CE, de	de
Assinati	
ANEXO III - DECLAR	RAÇÃO DE BENS
Eu,	,
	, residente e domiciliado à Rua
	declaro que até a data presente: possuo os
seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
() Não possuo Bens a declarar;	
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semov	entes:
Descrição do bem	Valor
1	Valor
1 2 3 4 5 6 6 8 9 10 11	Valor

EDITAL SMS Nº 20/2021 - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V. INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser

devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - 0	CIRURGIÃO DENTISTA - DEC	CRETO Nº 2.562/2021	
NOME		CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
MILENA OLIVEIRA MOTA	MENDONÇA	27	12 meses
A	NEXO I - FICHA CADAS	STRAL	
CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor:			_
Trome do Berridor.			
Matrícula: Da	ta de admissão:	Email:	
Endereço: Nº	В	airro:	
Cidade: CEP:	Fone:	(Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /		Estado Civil:	
Identidade N° Orgão Expedido CPF: PIS/PASE		Emissão: / missão: /	/
Reservista:	r: Data Ei	missao: /	/
	Zona:	Seção:	
Titulo Eleitorai.	Solia.	Scçao.	
Primário Completo 2º g 1º grau Incompleto Su 1 grau Completo Su FORMA DE ADMISSÃO	grau Incompleto grau Completo perior Incompleto perior completo		
		Cargo comissionado	
Portaria da admissão Nº Cargo:	Ato Nº		
Secretaria onde está Lotado(a):	Função:		
Setor:			
IRRF NOME	PARENTES	CO DATA/NA	SCIMENTO
	CÔNJUGE		
* Assinale com um X os dependent	es que constarão como dep	endentes do Imposto de	Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA N°	OPERAÇÃO):
Assinatura		Data/	/
DECLARAÇÃO DE NÃO	ANEXO II	A DE CARCOS EMI	DECOS E

	CÔNJUGE	
* Assinale com um X os dependentes que	constarão como dene	endentes do Imposto de Renda
OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO:
Assinatura		Data /
	ANEXO II	
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUM FU		
Eu,		, aprovado na para a vaga de
	no process	so seletivo simplificado regulado pelo
edital nº, DECLA		os fins de contratação com o Município
de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde,	que:	
Pública Federal, Estadual ou Municipal inciso XVI e XVII da CF/88 e suas non orrevista no referido edital, para licitamen () Exerço outro cargo, empre) Federal, () Estadual ou () Municotado no, h, passível assim, de acumulação lícit 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas no	rmatizações, tendo a te exercer a função p ego ou função públic cipal, Direta ou Indir , com carga h ta, por estar em conf	assim, disponibilidade da carga horária para a qual fui selecionado(a). ca no âmbito da Administração Pública reta, como
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação ren compatibilidade de horários, observado et a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro t c) a de dois cargos ou empregos privativo XVII - a proibição de acumular estende- empresas públicas, sociedades de econom ou indiretamente, pelo poder.	m qualquer caso o di técnico ou científico; s de profissionais de -se a empregos e fu	sposto no inciso XI: ; ; saúde, com profissões regulamentadas; nções e abrange autarquias, fundações,
Declaro, ainda, que tomei conhecimento ciente de que estarei sujeito às penalidad llegal, durante o exercício da função para	les previstas em Lei a qual serei contrata	, caso venha a incorrer em acumulação do.
Sobral, CE,	_ de	de

Assinatura

	ANEXO III - DECLAI	RAÇÃO DE BENS	
Eu,			
CPF:	, RG:	, residente e domiciliado à	Rua
		, declaro que até a data presente: possuo	0.5
seguintes bens móveis	, imóveis e semoventes:		
() Não possuo Ben	s a declarar;		
() Possuo os seguir	ntes bens móveis, imóveis e semov	ventes:	
Descrição do bem		Valor	
1			
11			
	Sobral, de	de 20	
	Assinatura do	declarante	

EDITAL SMS Nº 05/2021 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICIPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III.INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V.INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs, a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social): b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 02 – FONOAUDIÓLOGO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	
GLAÚCIA MARTINS DE HOLANDA SANTANA	05	12 meses	
FRANCISCO WALTER DE ALBUQUERQUE NETO	06	12 meses	

CÓDIGO 03 – PSICÓLOGO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	
ALANA ROCHA GOMES	31	12 meses	
JORDANA SILVA DUARTE	32	12 meses	
ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA X LOPE	33	12 meses	

ANEXO I - I	FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR	
Nome do Servidor:	
Matrícula: Data de admis	
Cidade: CEP:	Bairro: Fone: Cel.:
Pai: Mãe:	
Nasc: / / Sexo: Identidade Nº Orgão Expedidor:	Estado Civil: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Reservista:	Data Emissão: / /
Titulo Eleitoral: Zona:	Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO	
Primário Incompleto 2º grau Incom Primário Completo 2º grau Comple	pipleto Pós-graduação eto Mestrado Doutorado Doutorado
1° grau Incompleto Superior Inco 1 grau Completo Superior comp	ompleto Doutorado Doutorado Curso de Graduação:
FORMA DE ADMISSÃO	
Portaria da admissão Nº	
Cargo: Secretaria onde está Lotado(a):	Função:
Setor:	
IRRF NOME	PARENTESCO DATA/NASCIMENTO
	CÔNJUGE
* A - : - !	training to the state of the st
	starão como dependentes do Imposto de Renda.
	CONTA N°OPERAÇÃO:
Assinatura	Data/
	ANEXO II
	AÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E ÕES PÚBLICAS
Eu,	, aprovado na para a vaga d
	, aprovado na para a vaga de no processo seletivo simplificado regulado pele para os devidos fins de contratação com o Município
de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que	
	orego ou função pública no âmbito da Administração
inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normat	ireta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37 tizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária
prevista no referido edital, para licitamente es	xercer a função para a qual fui selecionado(a).
() Exerço outro cargo, emprego (() Federal, () Estadual ou () Municipal	ou função pública no âmbito da Administração Pública I Direta ou Indireta como
lotado no	, com carga horária de (20h/40h), das ha or estar em conformidade com o estabelecido pelo Art
37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas norma	
Art. 37.	
 XVI - é vedada a acumulação remune compatibilidade de horários, observado em qu 	erada de cargos públicos, exceto, quando houve nalquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;b) a de um cargo de professor com outro técni	ico ou científico:
c) a de dois cargos ou empregos privativos de	profissionais de saúde, com profissões regulamentadas a empregos e funções e abrange autarquias, fundações
empresas públicas, sociedades de economia n	nista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diret
ou indiretamente, pelo poder.	
	inteiro teor das normas acima relacionadas e que estos previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação
ilegal, durante o exercício da função para a qu	
Sobral, CE, de	e de
	Assinatura
ANEXO III - D	DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,	
	, residente e domiciliado à Ru, declaro que até a data presente: possuo o
seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	, deciaro que ate a data presente. possuo o
() Não possuo Bens a declarar;	
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis	e semoventes:
Descrição do bem	Valor
1	
34	
5	
6	
9	
11	
Sobral, de	de 20

Assinatura do declarante

PRAZO DO CONTRATO

EDITAL SMS Nº 02/2021 - VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1020 - Suplemento, de 15 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 19 de janeiro de 2022, das 13:30hs às 16:30hs. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o Enviar a documentação, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 25 de JANEIRO de 2022, no horário de 08 às 16hs. V.INFORMAR que ate dia 27 de janeiro de 2022, o candidato convocado receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16hs. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/) pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 01 - 44H

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
EXPEDITA PALOMA SILVEIRA	105	
ANA MARIA RODRIGUES	106	12 meses
DELLANIO BRAGA OLIVEIRA	107	12 meses
FRANCISCO HUIAN ARAÚJO SILVA	108	
ANEXO I - FICHA CADASTRO DE SERVIDOR [Nome do Servidor:	CADASTRAL	
Matrícula: Data de admissão:	Email:	
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / Sexo:	Estado	
Identidade Nº Orgão Expedidor:	Data Emissão:	/ /
CPF: PIS/PASEP:	Data Emissão:	/ /
Reservista:		
Titulo Eleitoral: Zona:		Seção:
Primário Completo 2º grau Completo 1º grau Incompleto Superior Incompleto 1 grau Completo Superior completo	Mestrado Doutorado Curso de Gradua	ção:
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Concursado	Cargo comissiona	udo.
Portaria da admissão Nº Ato		ido L
	ıção:	
Secretaria onde está Lotado(a):	,	
Setor:		
		TA/NASCIMENTO
CÔNJ	UGE	
* Assinale com um X os dependentes que constarão co	omo dependentes do Impo	sto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIACONT.	A N°OPER	AÇÃO:
Assinatura	Data	//

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARO FUNÇÕES PÚBLICAS	GOS, EMPREGOS E
Eu,	rovado na para a vaga de simplificado regulado pelo ntratação com o Município
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, dispor prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fu	estabelecido pelo Art. 37, nibilidade da carga horária
(Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbite (
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no ina a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abre empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociou indiretamente, pelo poder.	ciso XI: profissões regulamentadas; inge autarquias, fundações,
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acim ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, CE, de de	-
Assinatura	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	doute a dominillada à Dua
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	
Eu,	data presente: possuo os
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu, CPF:, RG:, resi, declaro que até a seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: () Não possuo Bens a declarar; () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem	data presente: possuo os Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu, CPF: , RG: , resi , declaro que até a seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: () Não possuo Bens a declarar; () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem 1	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	Valor
Eu,	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu, CPF:, RG:, resi, declaro que até a seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: () Não possuo Bens a declarar; () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	Valor
Eu,	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu, CPF: , RG: , resi, declaro que até a seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: () Não possuo Bens a declarar; () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: Descrição do bem 1	Valor
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS Eu,	Valor

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - SETRAN -COORADMFIN - Aos 17 de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, representada neste ato por seu Secretário Kaio Hemerson Dutra, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada nste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro ANTÔNIO CARLOS SOUSA CUNHA contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.262.203-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 001/2021-SETRAN-COORADMFIN, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 17 de janeiro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES -Contratante - Antônio Carlos Sousa Cunha - Contratado.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 01/2022 - AMA - A Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1679, de 25 de outubro de 2017, que reestrutura o cargo de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente e o Decreto Municipal n° 2244, de 17 de julho de 2019, que estabelece os critérios gerais para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, prevista na lei de criação da carreira. RESOLVE Art. 1° - Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral, os critérios para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, de que trata a Lei Municipal nº 1679, de 25 de

outubro de 2017 e o Decreto Municipal nº 2244, de 17 de julho de 2019. Art. 2º - A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF tem por finalidade identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando: I - Implementação de ações adequadas; II - Dotar os gestores de uma ferramenta que possibilite o gerenciamento e o desenvolvimento de suas equipes; III - Promover a comunicação e interação entre a instituição, os gestores e demais servidores com relação aos resultados esperados, permitindo o acompanhamento de desempenho; IV - Subsidiar, com informações relevantes, outros subsistemas de Recursos Humanos, como Suprimentos, desenvolvimento e Gestão da Carreira; V - Elevar o comprometimento dos gestores e servidores do órgão/entidade; VI - Garantir o desenvolvimento do potencial do servidor, sua formação, a identificação da necessidade de capacitação e seu aperfeiçoamento Profissional; VII - Subsidiar a avaliação do estágio probatório. Art. 3º - A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos cargos de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, integrantes da carreira de Especialista em Urbanismo e Meio Ambiente, da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual, profissional e institucional. §1° - A avaliação será composta de três fase: a) -Desenvolvimento Profissional; b) - Desempenho Individual; c) - Metas Institucionais. §2° - A Avaliação de Desenvolvimento Profissional, tem por finalidade pactuar metas visando a melhoria da performance de cada um dos profissionais, buscando sua evolução técnica, novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, participação em eventos, correspondendo ao percentual de 20% (vinte por cento) do total da avaliação. §3° - Avaliação de Desempenho Individual, visa aferir as competências comportamentais do avaliado no exercício das atribuições do cargo/função, com foco na contribuição, incluindo critérios administrativos que visam gerenciar o seu desempenho, bem como por aspectos relacionados ao seu cotidiano e comprometimento para com a instituição, verificando a capacidade de desenvolver tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados, correspondendo ao percentual de 20% (vinte por cento) do total da avaliação. $\S 4^{\circ}$ - A Avaliação de Metas Institucionais, pactuadas pelo servidor, com base nas metas predefinidas nesta Portaria, específicas do período da avaliação, contempla os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo órgão/entidade e corresponderá ao percentual de 60% (sessenta por cento) do total da avaliação. §5º - A periodicidade das avaliações de desempenho profissional, desempenho individual e de desempenho institucional corresponderá aos meses de julho a dezembro e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o artigo 6º do Decreto Municipal no 2244, de 17 de julho de 2019. §6º - A avaliação individual só será processada se o empregado tiver permanecido em efetivo exercício, no mínimo, dois terços de um período completo da avaliação. §7º - As metas institucionais são compostas por projetos/tarefas, que compõem as atividades da Agência Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Sobral. §8º - A Agência Municipal do Meio Ambiente poderá rever, a qualquer tempo, as metas institucionais fixadas na Portaria, bem como os projetos estratégicos, de forma a adequá-los às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes. Art. 4° - A Avaliação de Desenvolvimento Profissional, visa a melhoria da performance de cada um dos servidores e deve ser contratada, baseada no portfólio de opções do Anexo I. Parágrafo Único - Deverão ser contratados critérios que correspondam a 20 pontos da avaliação. Art. 5º - A avaliação de Desempenho Individual visa avaliar o desempenho individual do servidor na execução de suas atividades no ambiente de trabalho. Parágrafo Único - A avaliação de desempenho individual será composta por critérios comportamentais avaliadas pelo chefe imediato, conforme o modelo do Anexo II desta Portaria e o valor máximo deve corresponder a 20 pontos da avaliação. Art. 6° - A avaliação das Metas Institucionais será contabilizada pelos projetos/tarefas executas pelo servidor, constantes em seu contrato de Metas Institucionais. §1º - O(s) projeto(s) no(s) qual(is) irá(ão) atuar o(s) servidore(s) serão acordados com as chefias de Projetos/tarefas da Agência Municipal e validados pelo chefe imediato, devendo ser contratadas no mínimo de 2 (duas) delas, por servidor, de forma a possibilitar o alcance dos resultados referentes à execução dos projetos da Agência Municipal. §2º - Os projetos/tarefas serão acordados conforme o período de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF e os produtos entregues deverão ser os previstos e gerados neste período. §3º - As tarefas realizadas pelos servidores, bem como os produtos, não poderão ser comprovadas através de declarações.

§4º - A relação dos projetos/tarefas deverá ser disponibilizada no Anexo III desta Portaria, com suas respectivas pontuações e o servidor deverá contratar metas que correspondam, no máximo, a 60 pontos da avaliação. §5º - Quando necessárias, as alterações nos Contratos de Metas deverão ser realizadas até 15 dias antes do prazo final da avaliação, devendo as alterações serem enviadas à Comissão de Avaliação de Desempenho -CADES. §6º - Os Contratos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, conforme o modelo estabelecido nesta Portaria, ANEXO IV. §7º - Ao final do período de avaliação, no prazo estabelecido, deverão ser executadas as seguintes ações: a) A chefia de projetos da Agência Municipal do Meio Ambiente deverá avaliar o cumprimento dos projetos/tarefas acordadas pelo servidor, a partir dos documentos e comprovantes anexados; b) Após a avaliação, o responsável pelo projetos deverá emitir documento que ateste os percentuais de execução do servidor, anexar ao Contrato, datar e assinar; e c) O servidor deverá anexar ao Contrato os comprovantes das metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais, datar, assinar e enviar à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Art. 7º - O servidor é responsável: I - No início do período de avaliação, pelo envio do contrato elaborado e assinado à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES; II - No decorrer e final do período de avaliação, pela entrega dos produtos/comprovantes de seus projetos/tarefas ao Chefe imediato, conforme os prazos acordados; III - No final do período de avaliação, pelo envio dos comprovantes referentes às metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Parágrafo Único - O atraso no envio da documentação do servidor ensejará sua exclusão do processo de avaliação do período, sendo a ele atribuído percentual de 0% (zero por cento) na Avaliação do período. Art. 8º - A apuração do resultado do Contrato de Metas será realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES e validada pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Art. 9° - Cabe ao Setor de Gestão de Pessoas da Agência Municipal do Meio Ambiente, em conjunto com a Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES, a gestão do processo de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, envolvendo o desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais e o seu aperfeiçoamento. Parágrafo único - Eventuais distorções que se verifiquem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas, ensejarão apuração de responsabilidade, conforme a legislação pertinente. Art.10 - Cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES as seguintes atribuições: I - acompanhar e orientar a elaboração dos Contratos de Metas; II - validar os Contratos de Metas e apurar o resultado do processo de avaliação; IV - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação; V - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação do Contrato de Metas; VI - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; VII - administrar e monitorar o processo de avaliação do Contrato de Metas; VIII - receber e validar as substituições e revisões das metas contratadas; XI - desempenhar outras obrigações que venham a ser atribuídas pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Art.11 - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES será composta pelo titular da Área de Gestão de Pessoas e por, no mínimo, 2 (dois) membros indicados pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. §1º As decisões da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES serão tomadas por maioria simples. §2º A Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES reunir-se-á após o período de avaliação para analisar as justificativas apresentadas, sendo os resultados divulgados posteriormente. §3º O servidor poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §4º Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. §5º O presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho -CADES será designado pelo Secretário entre os seus membros. Art. 12 - No caso de recursos providos, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art.13 - As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral. Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelos períodos de avaliação referentes aos meses de julho a dezembro, até ulterior deliberação. Art. 15 -Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2022. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

	ANEXO I - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
N°	DESCRIÇÃO	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
1	Treinamentos e cursos diversos com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor		
1.1	a) Cursos de duração de 20 a 30 horas.	10	
1.2	b) Cursos de duração de 31 a 80 horas.	15	
1.3	c) Cursos de duração superior a 80 horas.	20	
2	Conclusão de Especialização de 360 a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20	
3	Conclusão de Especialização Superior a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20	
4	Conclusão de Mestrado	20	
5	Conclusão de Doutorado	20	
6	Adquirir certificação nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
7	Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
8	Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
9	Receber prêmio ou reconhecimento público ou elogio por projetos ou atividades em eventos ou publicado em Diário Oficial, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
10	Submeter Projetos para Premiação, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
11	Participar e ser certificado em congressos ou simpósios ou seminários ou similares, com contetidos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
12	Participar de palestra, comprovada com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15	
13	Ministrar palestra comprovada com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15	
14	Ministrar curso comprovado com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
15	Realizar trabalho voluntário, comprovado com certificado ou declaração, nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor, por um periodo mínimo de 60 (sessenta) días.	20	
16	Ser Gerente de Projeto.	20	
17	Ser Gerente de Contrato.	10	
18	Ser Gestor de áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral.	10	
19	Participar como moderador ou coordenador de redesenho/otimização de processos ou de planejamento estratégico ou de oficina de trabalho ou de práticas de gestão.	20	
20	Participar como membro de grupos de trabalhos ou comissões ou comitês ou conselhos ou grupos técnicos.	20	

PONTUA Capacidade de desenvolver trabalhos em conjunto, estande compromerido com a equipe, compartilhando resultados alcançados, reconhecendo e respeitando as diferenças e limitações dos outros, ajudando-os a superá-las. Capacidade de planejar e conduir es o pracesso com qualidade, a fin de atingir os objetivos globas do organização. Aplicar os principios éticos da profissão, respeitando as regras estabelecidas pelo o órgão, atuando sob os principios da honescidade, leadade e de glindade. Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de alcançar os resultados planajados. S Assegurar o usos racional e a orimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Possui visão sistêmica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados Agiliza a análise de processos/Tabalhos Administrativos com resultados objetivos e conclusivos Capacidade de articular, arquementar, nescoir, conciliar interesses e estabelecer parecerias entre áreas, órgãos,	
stançados, reconhecendo e respetiando as diferenças e limitações dos outros, ajudando-os a superi-las. 2 Capacidade de planejar e conducir es processos com qualidade, a fina de atingir os objetivos globais da organização. 3 Aplicar os princípios eficos da profissalo, respetiando as regras estabelecidas pelo o órgão, atuando sob os princípios da honestidade, lealdade e diguidade. 4 Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de aleançar os resultados planejados. 5 Assegurar o uso racional e a orimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. 6 Possui visão sistênica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolvo problemas 7 Eaz o planajemento das atividades, monitoro a ondamento cumpirándo os prazos e avalia resultados 8 Agiliza a análise de processos/Tabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	ÃO
Aplicar os princípios éticos da profissão, respetiando as regras estabelecidas pelo o órgão, atuando sob os princípios da honestidade, leafadase da jimelado. Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabulho; criando alternativas de ação, com o objetivo de aleançar os resultados planejados. Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Paso planajamento das atividades, monitoro a andamento cumprindo os prazos e avaita resultados Agiliza a análise de processos/Trabulhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	
da honestidade, lealdade e dignidade. Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de alcançar os resultados planejados. 5 Asseguare o uso resultados planejados. 6 Pessui visão sistemica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas 7 Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados 8 Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	
objetivo de aleançar os resultados planejados. Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Sasegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Sasegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos. Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados. Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos. Crescided da atividade da atividade con consilho fundados objetivos e conclusivos.	
6 Possui visão sistêmica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas 7 Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados 8 Agiliza a naliŝise de processos Trabalhos Administrativos com resultados objetivos e conclusivos Conscielado, da activales monatore associates interacciones de processos frabalhos de conclusivos de processos de proceso	
Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados 8. Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos Considerados de actividades de actividades de conclusivos com constituciones de actividades de	
Agiliza a málise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos Consciedad de artisular argumentar pagación conciliar interseces e actabalegos pagación entre force derello.	
Canacidada da articular arrumanter naccaciar consilier intersecses a articular naccacias entre áreas áreas áreas	
 Capacidade de articular, argumentar, negociar, conciliar interesses e estabelecer parcerias entre áreas, órgãos. 	
g capational of antuna, argumentar, negocia, contami interesses e establicar parceiras cinic areas, organs, cidadãos e fornecedores, visando o alcance dos objetivos do órgão/entidade.	
10 Articula junto aos servidores ou setores da comunidade de modo a preservar os interesses maiores da sociedade.	
Total de Pontos	

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO			
Nível de Atendimento	Abaixo da expectativa	Atende parcialmente às expectativas	Atende Quase totalmente às expectativas
Pontuação	0	1	2
		Assinatura	
		Data	

ANEXO III - METAS INSTITUCIONAIS			
N°	META / DESCRIÇÃO DA META	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
01	Participar de 12 (doze) reuniões de avaliação e planejamento das ações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, podendo ser presencial ou virtual.	10	
02	Aderir espontaneamente de 12 (doze) ações de Fiscalização Ambiental notumas e/ou aos finais de semana	20	
03	Coordenar pelos menos 12 (doze) vezes a equipe de Fiscalização Ambiental	10	
04	Elaboração de 120 (cento e vinte) Pareceres/Relatórios Técnicos.	20	
05	Realizar 12 (doze) ações de monitoramento ambiental.	10	
06	Analisar 12 (doze) estudos, planos, programas e projetos ambientais que forem solicitados no processo de licenciamento e fiscalização ambiental com elaboração de pareceres técnicos.	10	
07	Responder as manifestações da Ouvidoria Geral do Município e/ou da ouvidoria da AMA dentro do prazo estabelecido.	10	
08	Responder as manifestações ministério público, judiciário e outros órgãos ou secretarias.	10	
09	Analisar 12 (doze) planos de resíduos da construção civil decorrente das solicitações de demolição.	10	
	TOTAL DE PONTOS		

	CONTRATO DE METAS - GRATIFICAÇÃO	DE DESEMPENHO
1. METAS DE DESEN	VOLVIMENTO POFISSIONAL	
(As metas de desenvolv	imento PROFISSIONAL a serem contratadas estão	Estabelecidas no Anexo III da Portaria)
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2. DESEMPENHO INI	DIVIDUAL	*
NOTA FINAL DA AVA	ALIAÇAO:	
(A avaliação de desemp	oenho INDIVIDUAL está estabelecida no Anexo II o	la Portaria)
3. METAS INSTITUC		
(As metas INSTITUCIO	ONAIS a serem contratadas estão Estabelecidas no	Anexo III da Portaria)
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA

DATA DA CONTRATAÇÃO DAS METAS		
	ASSINATURAS	
SERVIDOR	Gerente do Projeto/AMA Nº	Gerente do Projeto/AMA Nº_
DATA DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL EXECUTADO		
	ASSINATURAS	
SERVIDOR	Gerente do Projeto/AMA Nº	Gerente do Projeto/AMA Nº

